



Divulgação

### **Como ampliar o uso de soluções consensuais, como acordos, sem enfraquecer a resposta penal?**

A consensualidade deve ser tratada como instrumento de racionalidade e efetividade, não como substituição automática da responsabilização penal. Acordos precisam observar critérios claros: gravidade do delito, reincidência, impacto sobre a vítima, reparação do dano, devolução de ativos e prevenção de novas condutas. Em crimes complexos, podem ser decisivos para desarticular organizações e recuperar patrimônio, desde que preservem proporcionalidade, transparência e controle institucional.

### **Qual o papel da tecnologia e da inteligência artificial na modernização do Ministério Público?**

A tecnologia e a inteligência artificial são instrumentos estratégicos para qualificar decisões, ampliar a eficiência institucional e concentrar esforços no que é mais grave e relevante para a sociedade. Elas permitem ao Ministério Público atuar com mais inteligência, previsibilidade e foco em resultados concretos, especialmente em cenários de alta complexidade e grande volume de demandas. Ferramentas de IA já contribuem para a triagem e organização de casos, a análise de grandes volumes de dados, a identificação de padrões criminosos, o rastreamento patrimonial e a automação de rotinas, liberando tempo e energia para a atuação finalística. Iniciativas nacionais como o Brasil IA, consórcio criado no âmbito do CNPG, somam esforços e expertises de Ministérios Públicos de todas as regiões e ramos, ampliando de forma significativa a capacidade e a velocidade de desenvolvimento e uso de tecnologias disruptivas no setor público, ALÉM de difundir uma cultura de compartilhamento de boas práticas. Esse processo deve ocorrer com governança clara, supervisão humana permanente, proteção de dados e uso consciente e responsável da inteligência artificial, sempre orientado pelo interesse público e pelo uso racional e eficiente dos recursos públicos. Modernizar o Ministério Público não é apenas acelerar procedimentos, mas decidir melhor, com mais qualidade, transparência e impacto social.

### **Há projetos para integração de dados e atuação conjunta entre MPs estaduais e o MPDFT?**

Sim. A integração de dados é essencial para enfrentar fenômenos que não respeitam fronteiras territoriais. O CNPG pode impulsionar padrões mínimos de interoperabilidade, protocolos de compartilhamento seguro de informações e frentes conjuntas entre os MPs estaduais, da União e o MPDFT. O objetivo é transformar informação qualificada em investigações mais robustas e em uma atuação coordenada e eficiente em todo o território nacional.

### **Qual a sua opinião sobre o PL Antifacções? Quais os principais avanços?**

O CNPG manifestou apoio integral à aprovação do PL Antifacções por entender que ele representa um avanço decisivo no enfrentamento às facções criminosas e às milícias. O projeto moderniza instrumentos de



**"A tecnologia e a inteligência artificial são instrumentos estratégicos para qualificar decisões, ampliar a eficiência institucional e concentrar esforços no que é mais grave e relevante para a sociedade. Elas permitem ao Ministério Público atuar com mais inteligência, previsibilidade e foco em resultados concretos, especialmente em cenários de alta complexidade e grande volume de demandas"**

investigação, fortalece a responsabilização de lideranças e amplia mecanismos de asfixia financeira dessas organizações. Trata-se de um marco importante para fortalecer a atuação do Ministério Público e das forças de segurança, com impactos diretos na redução da violência e na proteção da sociedade.

### **Na forma como o Senado aprovou o PL Antifacções, há algum ponto que o senhor considera retrocesso?**

O Ministério Público apoia o texto final aprovado no Senado, relatado pelo senador Alessandro Vieira, resultado de um processo legislativo amplo, técnico e responsável, que contou com diálogo permanente com as forças policiais, com o sistema de Justiça, com pesquisadores e estudiosos sobre o tema e com diversas instituições envolvidas no enfrentamento ao crime organizado. A redação final alcançou um equilíbrio adequado entre o fortalecimento dos instrumentos de investigação e repressão às facções criminosas e o respeito às garantias constitucionais e às prerrogativas institucionais. Em matéria penal, clareza e precisão normativa são essenciais para assegurar eficácia, segurança jurídica e aplicação consistente da lei ao longo do tempo, contribuindo para o fortalecimento do Estado de Direito.

### **E o chamado PL da Dosimetria? Como o senhor vê essa proposta? Pode atingir outros criminosos, além dos condenados na tentativa de golpe?**

Após a aprovação no Senado, o PL da Dosimetria ficou delimitado aos crimes contra o Estado Democrático de Direito, especialmente aos fatos relacionados aos atos de 8 de Janeiro. O texto final não promove uma mudança geral na execução penal nem se estende, de forma automática, a crimes comuns ou ao crime organizado. Ainda assim, por envolver matéria sensível, é fundamental acompanhar a interpretação judicial para garantir que a individualização da pena, a segurança jurídica e a proteção da sociedade sejam preservadas. Para o CNPG, qualquer mudança nessa área precisa ser analisada com cautela, porque afeta a política criminal, incentivos à ressocialização, percepção de proporcionalidade da pena e, sobretudo, a proteção da sociedade e das vítimas. Reformas devem buscar equilíbrio entre individualização da pena, segurança pública e efetividade da resposta estatal, evitando soluções genéricas que produzam efeitos não calibrados. O CNPG estará atento a qualquer trâmite legislativo que impacte na atuação do Ministério Público brasileiro e defenderá sempre suas prerrogativas e os direitos fundamentais do cidadão.

### **Acha que a criação do Ministério da Segurança Pública seria uma boa ideia na estratégia de reduzir a criminalidade e o crime organizado?**

A criação de um Ministério da Segurança Pública pode ser uma boa iniciativa, desde que inserida em um projeto mais amplo, com

**"O CNPG manifestou apoio integral à aprovação do PL Antifacções por entender que ele representa um avanço decisivo no enfrentamento às facções criminosas e às milícias. O projeto moderniza instrumentos de investigação, fortalece a responsabilização de lideranças e amplia mecanismos de asfixia financeira dessas organizações"**

planejamento, orçamento adequado e clara definição de competências, o que depende fundamentalmente das escolhas do Poder Executivo. A simples criação de uma nova estrutura, por si só, não garante melhores resultados. O ponto central é o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a participação ativa da União na coordenação nacional da política de segurança, especialmente diante de um crime organizado cada vez mais transnacional, articulado e financeiramente sofisticado. A redução da criminalidade exige cooperação efetiva entre União, Estados e Municípios, integração de dados, inteligência compartilhada e articulação permanente entre instituições do sistema de Justiça e de segurança pública.

### **Que reformas institucionais ou legislativas considera essenciais para fortalecer o Ministério Público nos próximos anos?**

O Ministério Público é uma instituição em permanente construção. A Constituição de 1988 foi extremamente generosa ao atribuir ao MP uma ampla gama de funções, que vão da persecução penal à defesa dos direitos fundamentais, do patrimônio público, do meio ambiente e da ordem democrática. O grande desafio é dar efetividade plena a essas atribuições, com capacidade institucional compatível com as responsabilidades assumidas. Nesse sentido, são essenciais reformas e aperfeiçoamentos que fortaleçam a atuação integrada em âmbito nacional, o compartilhamento de dados, o uso responsável de tecnologia e inteligência artificial, e os instrumentos de investigação patrimonial e financeira, especialmente no enfrentamento ao crime organizado e à corrupção. Também é importante avançar na consolidação da justiça multiportas, com atuação consensual qualificada e soluções estruturais, sem prejuízo da resposta penal quando necessária. Fortalecer o Ministério Público é assegurar condições para que ele cumpra, com independência, eficiência e responsabilidade democrática, o papel que a Constituição lhe confiou e que a sociedade legitimamente espera.